



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 91/2003

Indico a Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que o Prefeito, em contato com o setor de obras da Administração Municipal, determine a construção de uma Creche Municipal no Bairro do Paruru em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

Justifico a presente solicitação tendo em vista que este Vereador foi cobrado pelos inúmeros moradores do Bairro a respeito da Creche, pois o Bairro encontra-se em crescimento populacional, necessitando com urgência de tal benfeitoria, a fim de que os pais possam deixar suas crianças em local seguro e adequado, quando estiverem trabalhando ou demais ocorrências que impeçam de olhar seus filhos.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 14 DE JANEIRO DE 2003.

Rogério José Pereira
Rogério José Pereira
Vereador Vice-Líder
PMDB

Benedito Vieira Martins
BENEDITO VIEIRA MARTINS
VEREADOR

Paulo Kenji Sasaki
Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
1º Vice Presidente

Juvenal Dias Ribeiro
JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PSDB

Alexandre Bello de Oliveira
ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
Presidente

Luiz Fernando Pereira
LUIS FERNANDO PEREIRA
VEREADOR

Vereador
Benedito Vieira Martins – PSD
Bairro do Colégio - 18150-000 – Ibiúna – SP
Fone: (15) 9779-2347

Fair Marmelo

Secretaria Administrativa

Recebido: 14/01/2003

[Assinatura]
AS 11.09/13

